

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 148/2018-GP, DE 17 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador da Câmara Municipal de Apodi CHARTON HESTON RÉGO NORONHA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Senhor CHARTON HESTON RÉGO NORONHA, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do curso sobre peças orçamentárias, combate a corrupção e fiscalização das contas do Poder Executivo, promovido pela União dos Vereadores e Vereadoras do Rio Grande do Norte - UVERN, em parceria com o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCE-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 19 e 20 de julho de 2018

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de julho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3CF4017E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 145/2018-GP, DE 17 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Presidente da Câmara Municipal de Apodi GENIVAN AIRES DA COSTA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor GENIVAN AIRES DA COSTA, Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do curso sobre peças orçamentárias, combate a corrupção e fiscalização das contas do Poder Executivo, promovido pela União dos Vereadores e Vereadoras do Rio Grande do Norte - UVERN, em parceria com o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCE-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 19 de julho de 2018

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de julho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 675225EB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 146/2018-GP, DE 17 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador da Câmara Municipal de Apodi JOSÉ GILVAN ALVES.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00

(trezentos reais), ao Senhor JOSÉ GILVAN ALVES, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do curso sobre peças orçamentárias, combate a corrupção e fiscalização das contas do Poder Executivo, promovido pela União dos Vereadores e Vereadoras do Rio Grande do Norte - UVERN, em parceria com o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCE-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 19 de julho de 2018

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de julho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 7185306E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 147/2018-GP, DE 17 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador da Câmara Municipal de Apodi JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do curso sobre peças orçamentárias, combate a corrupção e fiscalização das contas do Poder Executivo, promovido pela União dos Vereadores e Vereadoras do Rio Grande do Norte - UVERN, em parceria com o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCE-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 19 de julho de 2018

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de julho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6A925163

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 149/2018-GP, DE 17 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador da Câmara Municipal de Apodi FRANCISCO ANTÔNIO GAMA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor FRANCISCO ANTÔNIO GAMA, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do curso sobre peças orçamentárias, combate a corrupção e fiscalização das contas do Poder Executivo, promovido pela União dos Vereadores e Vereadoras do Rio Grande do Norte - UVERN, em parceria com o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCE-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 19 de julho de 2018

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de julho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72D742B1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 150/2018-GP, DE 17 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador da Câmara Municipal de Apodi JOÃO FRANCISCO DA COSTA NETO.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor JOÃO FRANCISCO DA COSTA NETO, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do curso sobre peças orçamentárias, combate a corrupção e fiscalização das contas do Poder Executivo, promovido pela União dos Vereadores e Vereadoras do Rio Grande do Norte - UVERN, em parceria com o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCE-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 19 de julho de 2018

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de julho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6AF587A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2018

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

EXONERAR, JAILA CAMARA DE SOUZA, portador do CPF 017.373.224-04 do cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Antonio Carlos de Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Julho de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 52924755

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2018

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, SIMONE MARIA DE SOUZA, portador do CPF 090.446.724-44 para o cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Antonio Carlos de Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se, Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Julho de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 748952AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Flavianildo Henrique Fernandes, Vereador com assento nesta Casa, uma diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para no dia 18 de julho do ano em curso, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, para tratar de assunto da referida Câmara Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN, 17 de julho de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 76FED6E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Extremoz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 30 de Julho de 2018, às 10h30Min, a Licitação – PP SRP N.º 002/2018, objetivando a Contratação futura de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO E PUBLICAÇÃO/ HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 (PORTAL DA TRANSPARENCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO) de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital.. O Edital encontra-se disponível para sua retirada na sede da Câmara, à Rua Felipe Camarão, nº 139, Centro, Extremoz/RN, Fone: (84) 3279-2351 ou no cpl.camara.extremoz@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Extremoz/RN, em 17 de Julho de 2017, Danilo Bezerra – Pregoeiro.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 4030344F

PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO COM TREINAMENTO, E O DEVIDO DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Contratado: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 17 de Julho de 2018

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 50694FF6

PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RAMAIS DOS GABINETES CÍVIL E DA CENTRAL TELEFÔNICA DESTA CASA LEGISLATIVA O REFERIDO SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO POIS A CENTRAL TELEFÔNICA SE ENCONTRA DISPROGRAMADA COMO TAMBEM OS RAMAIS DOS GABINETES DOS VEREADORES.

Contratado: ACICLEIDO BARROS BEZERRA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 16 de Julho de 2018.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 3FAAF0CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de FELIPE GUERRA, através da(o) CAMARAMUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.545.956/0001-80, com sede na AV: MIRA SELVA 330 CENTRO FELIPE GUERRA/RN, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Municipal Pedro Alves Cabal Neto, torna público e para conhecimento de todos; o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 001/2018, que ocorreria no dia 18/07/2018 as 14:30, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, preparação de documentos e de procedimentos processuais relacionados ao setor de compras e assessoria a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, cancela em todos os seus termos, por interesse da administração da Câmara Municipal, o processo licitatório tombado sob. nº. 0001/2018 aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, com suas alterações, registrando-se, a respeito.

Registre-se e dê a divulgação ao presente Aviso.

Felipe Guerra/RN, 17 de julho de 2018.

Pedro Alves Cabal Neto

Presidente da Câmara

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 44638E83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2018

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 17/07/2018, mais precisamente a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH/RN, para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Florânia.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a UMA DIÁRIA PARCIAL, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 16 de julho de 2018.

Manoel Pinto Neto

2º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 67A37372

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2018, de 17 de julho de 2018.

Concede diária a Servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao servidor Natanael Teixeira Souza de Melo, matrícula 1401, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, “se liga” com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizada entre os dias 19 e 20 de julho de 2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 547F65E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2018, de 17 de julho de 2018.

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao vereador Edinor de Albuquerque Melo, matrícula 1380, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, “se liga” com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizada entre os dias 19 e 20 de julho de 2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5F04AA00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/2018, de 17 de julho de 2018.

Concede diária o Vereador que especifica e dá outras providências.

A 1ª Secretária da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder o vereador Emilson de Borba Cunha, matrícula 1386, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de “se liga” com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2018, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2018

ELIANE GUEDES DE MELO CARMO

1ª SECRETARIA

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 53E87A01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2018, de 17 de julho de 2018.

Concede diária ao Diretor Geral que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Diretor Geral Julio Cesar Costa de Oliveira, matrícula 1501, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de "se liga" com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizado nos dias 19 e 20 de julho 2018, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 50486774

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2018, de 17 de julho de 2018.

Concede diária ao Diretor Financeiro que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Diretor Financeiro Yeike Oliveira e Silva Ribeiro, matrícula 1499, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de "se liga" com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizado nos dias 19 e 20 de julho 2018, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4E095AD5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188/2018, de 17 de julho de 2018.

Concede diária ao Controlador Geral que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Controlador Geral Hemerson Dantas de Macedo, matrícula 1503, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de "se liga" com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizado nos dias 19 e 20 de julho 2018, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 724B3655

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2018, de 17 de julho de 2018.

Concede diária ao Assessor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Assessor Raphael Ferreira Araújo, matrícula 1476, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de "se liga" com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizado nos dias 19 e 20 de julho 2018, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6E405028

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2018, de 17 de julho de 2018.

Concede diária ao Assessor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Assessor Adalgisa Souza de Araujo, matrícula 1397, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de "se liga" com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizado nos dias 19 e 20 de julho 2018, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6BC56683

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2018, de 17 de julho de 2018.

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Pregoeiro Weslei Silva Martins, matrícula 1506, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de "se liga" com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizado nos dias 19 e 20 de julho 2018, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

Código Identificador: 74FE7A18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192/2018, de 17 de julho de 2018.

Concede diária a Assessora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder a Assessora Maria Rafaely da Fonseca Melo, matrícula 1418, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de "se liga" com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizado nos dias 19 e 20 de julho 2018, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 432F3F7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193/2018, de 17 de julho de 2018.

Concede diária ao Chefe do Departamento Administrativo que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Chefe do Departamento Administrativo Julio Cesar Cerqueira de Oliveira, matrícula 1491, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de "se liga" com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizado nos dias 19 e 20 de julho 2018, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5E3E60B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede diária a Assessora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Assessor MARIA GORETE NOBREGA PINHEIRO DE ANDRADE, matrícula 1410, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de "se liga" com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizado nos dias 19 e 20 de julho 2018, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6CDEE3A1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

Concede diária a Vereadora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder a vereadora Maria Lisete Negreiros Miranda Fonseca, matrícula 1384, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, “se liga” com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizada entre os dias 19 e 20 de julho de 2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guimarães/RN, 17 de julho de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 755590C1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

Concede diária a Vereadora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder a vereadora Eliane Guedes de Melo Carmo, matrícula 1381, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, “se liga” com curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que será realizada entre os dias 19 e 20 de julho de 2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guimarães/RN, 17 de julho de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5591F63B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
016/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017, onde a CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, com sede na Avenida Luiz Gonzaga, nº 10, Centro, Ipangaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.492.795/0001-04, representada neste ato pelo seu presidente, JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.998.734/0001-26, com sede na Rua Juarez Távora, nº 3370, Candelária, Natal/RN, neste ato representada por sua sócia administradora ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU, inscrita no CPF so o nº 903.964.054-87, como CONTRATADA, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Termo Contratual Principal nº 016/2017, com prazo final em 29/05/2018, celebrado entre as partes, conforme contrato aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Contratual

celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 29 de dezembro de 2018”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipangaçu/RN, 28 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

Câmara Municipal de Ipangaçu/RN – Contratante

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU

Top Down Consultoria Ltda – Contratada

Publicado por:
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 4A757A7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 65 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer o Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Francisco de Oliveira, portador do CPF 035.635.434-29; RG 1.690.112-SSP/RN para o cargo comissionado de Chefe de Transporte da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 17 DE JULHO DE 2018.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 3E4C32BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2018**

Concede “Diária ao Vereador” que especifica e dá outras providências;

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR/PRESIDENTE JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, 01 (uma) diária e meia no valor total de R\$ 450,00 reais, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e alojamento, durante sua permanência em Natal/RN, quando estiver participando do III “Encontro de Vereadores do RN” - CURSO SOBRE PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, COMBATE A CORRUPÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO. O evento será realizado nos dias 19 e 20 de Julho no hotel Maine Residence, localizado na Avenida Salgado Filho, com a organização do TCE, UVERN, FECAM E UVB.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 17 de Julho de 2018

João Maria Alves da Costa Primeiro

Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 6BE61FDB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2018**

Concede “Diária ao Funcionário” que especifica e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Chefe de Gabinete da Câmara Municipal; a Srª RONARA MARIA DA SILVA, 01 (uma) diária e meia no valor total de R\$ 225,00 reais, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e alojamento, durante sua permanência em Natal/RN, quando estiver participando do CURSO SOBRE PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, COMBATE A CORRUPÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO. O evento será realizado nos dias 19 e 20 de Julho no hotel Maine Residence, localizado na Avenida Salgado Filho, com a organização do TCE, UVERN, FECAM E UVB.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 17 de Julho de 2018

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 3E39A604

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2018.

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso III, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JUNDIÁ - RN, 15 de Julho de 2018.

Adelany Teixeira Silva

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 59FDAED3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2018.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JUNDIÁ - RN, 16 de Julho de 2018.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 5555E862

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2018.

A Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Inscrições do III Encontro dos vereadores do RN, que acontece local no Hotel Maine Residence - Avenida Salgado Filho - Natal/RN, onde será realizado o Curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do Poder Executivo.

Justificativa: Devido à natureza singular do objeto, bem como à notória especialização e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

FAVORECIDO: UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Devido à natureza singular do objeto, bem como à notória especialização e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Joel Dikson de Lima Nogueira, na qualidade de ordenador de despesas.

JUNDIÁ - RN, 17 de Julho de 2018.

Adelany Teixeira Silva

PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 62386C5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA DISPENSA Nº 8/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Contratada: CONCIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

Processo nº 18/2018 ? Dispensa nº 8/2018 ? CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÉFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

VALOR: R\$ 14.116,44 (quatorze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Contratante

CONCIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

Contrata

Pedro Velho/RN, 17 de julho de 2018.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 44F2AAB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 004/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Marcio José Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Portalegre/RN, 1½ (uma e meia) diárias para que o mesmo possa suprir despesas com transporte, alimentação e pousada em viagem para a Capital do Estado - Natal/RN, a serviço desta Edilidade, e nos dias 19 e 20 de julho do corrente ano participar de Curso promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN com apoio do TCE/RN e da UVB.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ - SE.

Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Em, 17 de julho de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente do Legislativo

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 76F0C821

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 005/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Cicero Adalberto Marques Viana, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Portalegre/RN, 1½ (uma e meia) diárias para que o mesmo possa suprir despesas com transporte, alimentação e pousada em viagem para a Capital do Estado - Natal/RN, a serviço desta Edilidade, e nos dias 19 e 20 de julho do corrente ano participar de Curso promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN com apoio do TCE/RN e da UVB.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ - SE.

Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Em, 17 de julho de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente do Legislativo

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 759980DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
DECISÃO SUSPENDENDO SESSÃO 20/07**

PROCESSO INTERNO Nº: 002/2018

MATÉRIA: Reaprazamento de Sessão Ordinária prevista para 20 de julho de 2018.

EM TRAMITAÇÃO: Presidência da Casa Legislativa.

DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se de ofício recebido pela Câmara Municipal de Ceará - Mirim que prevê visita ao Complexo da Cadeia Pública de Ceará - Mirim na data de 20 de julho de 2018 as 08:00hs Conhecendo assim com a data da sessão ordinária desta Câmara Municipal.

É o breve relatório, e eu passo a DECIDIR.

Isto posto, estando presente os pressupostos regimentais, levanto questão de ordem em respeito ao princípio da semelhança dos poderes e REAPRAZO a Sessão Ordinária prevista para 20/07/2018 ficando desde logo para data de 27/07/2018 em horário regimental.

Anoto-se que, a informação prestada pela Assessoria da Presidência é de que não há matérias tramitando em regime de urgência, não sendo a causa de prejudicialidade aos trabalhos legislativos.

Assessoria publique-se ato para este fim.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete da presidência em 17 de julho de 2018.

Josilma Bezerra Gomes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 65F38BAD

**SECRETARIA
EDITAL Nº. 012/2018**

De Ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto na decisão monocrática de fls. 03, RESOLVE REAPRAZAR SESSÃO ORDINÁRIA prevista para a data de 20 de Julho de 2018, para semana subsequente, qual seja, 27 de julho de 2018 em horário regimental, por motivos expostos na decisão supra.

Em havendo matérias para discussão e votação deverá os edis atender a convocação extraordinária conforme preceitua o Art. 110 ficando desde logo convocados para este fim.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Pureza/RN, 17 de Julho de 2018. 12:15hs

Neilson de Araújo Nascimento

Assessor da Presidência

Ato de Ordem nº. 002/2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 522F514F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018**

Dispõe sobre crédito suplementar de recursos do orçamento vigente de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, Art. 16, IV, "b", e a Lei Orçamentária Anual nº 864/2017, Art. 8º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 1.593,24 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

§1º a suplementação decorre do remanejamento da dotação orçamentária dos seguintes elementos, conforme dispõe a Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III, de acordo com o detalhamento a seguir:

I - Acréscimo: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 31.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhista; Valor R\$ 1.593,24.

II - Redução: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; Valor R\$ 1.593,24.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 03 de julho de 2018.

PAULO DE TARSO BEZERRA

Presidente da Câmara

JOÃO CORCINO BARBOSA NETO

Vice-presidente

JOÃO MARIA CADÓ DE MACEDO

1º Secretário

ANA MARIA SILVA DE MACEDO

2º Secretária

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 3E1A6338

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....curso para vereador e funcionários participarem do 94º Encontro de Agentes Públicos Municipais, durante os dias 20 a 23 de julho do corrente ano, no Auditório do Hotel Nord Luxor Tambau, na cidade de João Pessoa-PB.

FAVORECIDO..... INAM - INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA.

VALOR..... R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Verônica Senra da Silva, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 17 de Julho de 2018.

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 5E3618F0

**PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INAM - INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 17 DE JULHO DE 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE

CPF 728.193.247-20

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 434D5637

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 005 DE 09 DE JULHO DE 2018**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem nos termos da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno no seu inciso X do Artigo 18, faz saber que a Mesa Diretora aprovou e eu MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, no uso de sua prerrogativa expressa na Lei Orgânica Municipal Art. 30, Inciso II e do Regimento Interno Art. 20, Inciso I, alínea "d". PROMULGO o presente ATO 005/2018.

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, assim discriminado:

001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

002 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Art.2º – O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza da despesa.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GP, Senador Eloi de Souza/RN, em 09 de julho de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 6275C621

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2018-DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com os serviços de estudo técnicos, na elaboração e implementação das melhorias junto a Controladoria Geral da Câmara, relativo aos procedimentos de controles internos com vistas nos controles a concomitantes, a priori e a posteriori, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 17 de Julho de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 61B572A5

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2018-DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas

atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F. A. DE BULHÕES ME, referente à A contratação de empresa especializada com os serviços de estudo técnicos, na elaboração e implementação das melhorias junto a Controladoria Geral da Câmara, relativo aos procedimentos de controles internos com vistas nos controles a concomitantes, a priori e a posteriori, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 17 de Julho de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 47A8F6FD

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018-
DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURÍCIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com os serviços de estudo técnicos, na elaboração e implementação das melhorias junto a Controladoria Geral da Câmara, relativo aos procedimentos de controles internos com vistas nos controles a concomitantes, a priori e a posteriori, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

Contratado.....: F. A. DE BULHÕES ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURÍCIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 17 de Julho de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 652A7639

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180020 DA DISPENSA
016/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018-DISPENSA

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: F. A. DE BULHÕES ME

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com os serviços de estudo técnicos, na elaboração e implementação das melhorias junto a Controladoria Geral da Câmara, relativo aos procedimentos de controles internos com vistas nos controles a concomitantes, a priori e a posteriori, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79 – Serviços de apoio administrativo técnico e operacional.

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2018 a 20 de Agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2018

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 54A88DB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - C/MVSN Nº 010/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Francisco Inácio Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 19 e 20/07/2018, para fins de participar do CURSO SOBRE PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, COMBATE À CORRUPÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Lei Municipal nº 672/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Serra Negra do Norte, 17 de julho de 2018.

Ver. Francisco Inácio Neto -1º Secretário

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 4EDE4A5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº02/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, DO ESTADO DORIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 167, § 1º e § 3º do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Ofício Nº067/2018 do Gabinete da Prefeita, com data de 06 de junho do corrente ano, solicitando a votação do Projeto de Lei Nº010/2018, que dispõe sobre a abertura do crédito suplementar.

CONVOCA aos Excelentíssimos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, para duas Sessões Extraordinárias, a qual se realizará em 18 de julho de 2018, às 10:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Umarizal.

O R D E M D O D I A

DISCUSSÃO e Votação do Projeto de Lei nº 010/GP/2018 de 17/07/2018 de autoria do

Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.600,00".

PALÁCIO JOSÉ FLORENTINO DE OLIVEIRA, EM, 17 DE JULHO DE 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 59DE0014

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 024/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Sirlei Anacleto de Sousa, matrícula nº. 14, (Duas meias diárias), no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para participar do Curso "SOBRE PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, COMBATE À CORRUPÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO", que acontecerá nos dias 19 e 20 de julho de 2018, Local: Hotel Maine Residence – Av. Salgado Filho, Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 17 de Julho de 2018.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 6EDC8B21

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 025/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Janilson Miguel da Silva, matrícula nº. 21, (Uma diária e meia), no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para participar do Curso "SOBRE PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, COMBATE À CORRUPÇÃO E

FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO", que acontecerá nos dias 19 e 20 de julho de 2018, Local: Hotel Maine Residence – Av. Salgado Filho, Natal/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da Câmara

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Várzea/RN, 17 de Julho de 2018.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 7591CD1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA W C PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES, CNPJ: 24.587.883/0002-27.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 275259213-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.119.528-07, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Conceição Coelho, 135, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, W C PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES, CNPJ: 24.587.883/0002-27, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON CAVALCANTE PINTO, portador da Cédula de Identidade nº 1.033.597-SSP/RN, inscrito no CPF nº 638.390.324-15 residente e domiciliado na Rua República do Perú, 172, Nova Betânia, CEP 59.607-420, Mossoró/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual de acréscimo, com fundamento legal parágrafo 1º, art 65, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, cláusula décima quarta do Termo de Contrato nº 001/2017 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no parágrafo 1º, art 65, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, cláusula décima quarta do Termo de Contrato nº 001/2017, a Adesão ao Registro de Preços referente à aquisição de combustível em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 20 de outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	W C PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	WELLINGTON CAVALCANTE PINTO Representante Legal CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4C604133

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA W C PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES, CNPJ: 24.587.883/0002-27.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 275259213-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.119.528-07, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Conceição Coelho, 135, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, W C PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES, CNPJ: 24.587.883/0002-27, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON CAVALCANTE PINTO, portador da Cédula de Identidade nº 1.033.597-SSP/RN, inscrito no CPF nº 638.390.324-15 residente e domiciliado na Rua República do Perú, 172, Nova Betânia, CEP 59.607-420, Mossoró/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual de acréscimo, com fundamento legal parágrafo 1º, art 65, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, cláusula décima quarta do Termo de Contrato nº 001/2017 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no parágrafo 1º, art 65, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, cláusula décima quarta do Termo de Contrato nº 001/2017, a Adesão ao Registro de Preços referente à aquisição de combustível em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 24 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	W C PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	WELLINGTON CAVALCANTE PINTO Representante Legal CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 51FF77FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
OFÍCIO CIRCULAR: 32/2018

Do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Sirvo-me do presente convocar Vossa Excelência para que, no dia 20 de Julho de 2018, às 17h00min comparecer ao salão da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, Palácio Geraldo Candido da Silva, para uma sessão extra ordinária para aprovação de Projeto de lei nº 010/2018 do poder executivo Municipal, que Cria o Fundo Municipal de Educação – FME, e da Outras Providencias.

Certo do comparecimento de Vossa Excelência no dia e hora acima citado.

Coronel Ezequiel/RN, 17 de Julho de 2018

LISTA DE ASSINATURAS DO OFÍCIO CIRCULAR 32/2018

VALDICLEIDE MARIA DA SILVA
MARINALDO PEREIRA DE MEDEIROS
ADAILSON CÂMARA DE OLIVEIRA
JADSON PONTES DA SILVA

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
OZENIR FLORENTINO ROCHA
ALANNY CATARINA DA SILVA PEREIRA
JOSÉ JACINTO MARQUES
JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 6E55366D

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO
2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)
3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)
4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)
1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)
2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)
1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)
2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)
Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)
Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nisia Floresta)
Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)
Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)
Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)
Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.